



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA/SEMOB/Nº 017/2019

Prorroga em caráter emergencial os contratos administrativos temporários de pessoal oriundos do Processo Seletivo Simplificado Nº 001/2017 da Secretaria Municipal de Obras.

O Secretário Municipal de Obras de Presidente Kennedy, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, considerando, em especial a Lei Municipal nº 1.424, de 02 de julho de 2019,

RESOLVE.

Art.1º. Prorroga, em caráter de urgência e em razão de interesse público relevante, os contratos temporários ativos até 03 de julho de 2019 da Secretaria Municipal de Obras, advindos do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2017 pelo prazo de até 60 (sessenta) dias.

Parágrafo único. Os contratos serão rescindidos antecipadamente na medida da entrada em exercício da função dos agentes públicos selecionados por meio de processo seletivo simplificado.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Presidente Kennedy/ES, 02 de Julho de 2019.

ÂNGELO MARCOS RODRIGUES CUNHA
Secretário Municipal de Obras
Decreto nº 0076/2019